



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS JURÍDICOS
CONTRATO IRSSL Nº 332**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47,

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

COMPARATO, NUNES, FEDERICI & PIMENTEL ADVOGADOS sociedade estabelecida na Alameda Santos, 771, 6º andar, CEP 01419-001, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, registrada no CNPJ/MF nº 08.296.963/0001-96 e na OAB/SP 9759, neste ato devidamente representada na forma de seu contrato social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços jurídicos para defesa trabalhistas, firmado em 23 de abril de 2012, para prorrogar o prazo do contrato principal, incluir nova Unidade como contratante, mantendo as demais condições, nos termos abaixo:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato principal por mais **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir de **23/04/2015**, podendo ser prorrogado a critério das partes e mediante assinatura de novo aditivo.



2. Concordam as partes em incluir a nova Unidade do IRSSL como contratante, que tem os seguintes dados:

Ju *MP* *X*



ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – HOSPITAL REGIONAL DE JUNDIAÍ localizado à Rua Campos Salles, 371, Vila Boaventura, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 09.538.688/0009-90.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do contrato e aditivo não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 20 de abril de 2015.

Ana Paula Neves
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio-Libanês

Dr. Gonzalo Vecina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Imargio

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

Flavio Nunes *Rudra*

COMPARATO, NUNES, FEDERICI & PIMENTEL ADVOGADOS

Testemunhas:

1) *Patricia da Costa Torru*

CPF 275.834.488-13

2) *Luiz Antonio Nascimento*

Coordenador de Gestão de Pescaç
IRSSL

[Handwritten Signature]
CONTRATOS
I.R.S.S.L.

